



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Exercício: 2021

** Elotech **

09/08/2021

Pág. 1/2

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 50, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 025/2021

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.019.000,00 (um milhão e dezenove mil reais), e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 1.019.000,00 (um milhão e dezenove mil reais).

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.04.122.0003.2.006.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
40 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
45 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
05.001.04.122.0003.2.008.	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
67 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	80.000,00
05.001.04.122.0003.2.013.	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS	
124 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	245.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.12.365.0035.2.021.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
185 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0029.2.044.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	
337 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0007.2.055.	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
385 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
392 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
09.001.15.452.0007.2.057.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
416 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
421 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
423 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
09.001.15.452.0007.2.058.	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE

Estado do Paraná

Exercício: 2021

**** Elotech ****

09/08/2021

Pág. 2/2

436 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
437 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
439 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
09.001.15.452.0007.2.059.		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
450 - 3.3.90.39.00.00	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00

Total Suplementação: 1.019.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.1.1.8.01.11.00.00000000	Fonte: 1000	70.000,00
Receita:1.2.4.0.00.11.00.00000000	Fonte: 1000	85.000,00
Receita:1.7.1.8.01.21.00.00000000	Fonte: 1000	864.000,00

Total da Receita: 1.019.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná,
em 09/08/2021.



CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO(A) EM 1ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
[Signature]
PRESIDENTE
X Ronaldo Ribeiro
17-08-21

APROVADO(A) EM 2ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
[Signature]
PRESIDENTE
X Ronaldo Ribeiro
18-08-21

APROVADO(A) EM 3ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
[Signature]
PRESIDENTE
X Ronaldo Ribeiro
19-08-21